



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA N.º 05/2024

**RATIFICA PORTARIA 1314/2023, DISPÕE SOBRE
A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO
DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o erro material ocorrido na solicitação da edição da Portaria nº 1314/2023, conforme Ofício nº 012/2024 – RH, onde constou a progressão funcional por titulação do servidor José Eduardo Scarpellini Gomes;

Considerando a faculdade de revisão dos atos administrativos, preconizada pela Súmula 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º, da Portaria nº 1314/2023, por erro material, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica autorizada a progressão funcional por titulação do(a) servidor(a) José Eduardo Scarpellini Gomes – RG 10.880.565-7, ocupante do cargo de provimento efetivo Auditor Fiscal, do padrão-referência P-57 para P-58..”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 19 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
05 de janeiro de 2024.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS